



EXECUTIVO

Compras, licitações e pregões

PUBLICAÇÃO Nº, 26 DE OUTUBRO DE 2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE 7.000,00 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ A SER EXECUTADO NAS RUAS ZICO BICALHO, DR. ISAURO EPIFÂNIO PEREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO /MG E RUA MONSENHOR FERNANDES NO POVOADO DE SÃO JOÃO DE CIMA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ E A EMPRESA EPAV-EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP. O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ, representado por seu Prefeito Municipal, Procópio Celso de Freitas e a empresa EPAV-EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente TERMO ADITIVO ao contrato de nº. 034/2020, firmado aos 25 de setembro de 2020, para execução do objeto constante no Contrato Original: CONSIDERANDO que, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões. CONSIDERANDO, a justificativa do setor de Engenharia em anexo. CONSIDERANDO o bem elaborado parecer do setor

jurídico em anexo. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da alteração nos preços das Planilhas de Medições de Serviços, o contrato de prestação de serviços de obras, fica ajustado o aumento de 21,196928026%, no valor total de R\$65.909,48 (sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos). Passando de R\$309.573,19 (trezentos e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e dezenove centavos) para R\$375.482,67 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias. Conceição do Pará, 23 de outubro de 2020. PROCÓPIO CELSO DE FREITAS PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE EPAV-EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP. CNPJ 20.036.207/0001-23 CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

CPF _____

TESTEMUNHA: _____

CPF _____

EXECUTIVO | Compras, licitações e pregões
Edição 773 | Nº | Pub. ID: #1810 de 26/10/20
Publicado por | UID #

www.conceicaodopara.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO Nº, 26 DE OUTUBRO DE 2020

1º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE 7.000,00 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ A SER EXECUTADO NAS RUAS ZICO BICALHO, DR. ISAURO EPIFÂNIO PEREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO /MG E RUA MONSENHOR FERNANDES NO POVOADO DE SÃO JOÃO DE CIMA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ E A EMPRESA EPAV-EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP. O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ, representado por seu Prefeito Municipal, Procópio Celso de Freitas e a empresa EPAV-EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente TERMO ADITIVO ao contrato de nº. 034/2020, firmado aos 25 de setembro de 2020, para execução do objeto constante no Contrato Original: CONSIDERANDO que, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões. CONSIDERANDO, a justificativa do setor de Engenharia em anexo. CONSIDERANDO o bem elaborado parecer do setor jurídico em anexo. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão

da alteração nos preços das Planilhas de Medições de Serviços, o contrato de prestação de serviços de obras, fica ajustado a supressão de 0,4391989254%, no valor total de R\$1.365,64 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Passando de R\$310.938,83 (trezentos e dez mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) para R\$309.573,19 (trezentos e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e dezenove centavos), com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias. Conceição do Pará, 23 de outubro de 2020. PROCÓPIO CELSO DE FREITAS PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE EPAV-EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP. CNPJ 20.036.207/0001-23 CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

CPF _____

TESTEMUNHA: _____

CPF _____

EXECUTIVO | Compras, licitações e pregões
Edição 773 | Nº | Pub. ID: #1811 de 26/10/20
Publicado por | UID #
www.conceicaodopara.mg.gov.br

LEGISLATIVO

Não há publicações oficiais nesta data.